

PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0010547-3

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO № 11.002/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A0 CONTRATO **PARA** OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO FIRMADO ENTRE A PRODAM-SP E A NEO4J - AC-10.10/2024, PARA FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS, SUPORTE TÉCNICO DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR DE TECNOLOGIAS DA NEO4J TECNOLOGIA LTDA. E SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO **ESPECIALIZADOS** NOS **PROGRAMAS** COMPUTADOR DA NEO4J - ANEXO I - TABELA DE PRODUTOS E SERVIÇOS, DO ACORDO AC-10.10/2024 - ANEXO XIII DO EDITAL, POR 36 MESES (CO-04.04/2025).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ, portador da cédula de identidade RG nº 4.644.200-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.192.178-93, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54.

CONTRATADA: RDM CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Pirapitingui nº 80, conjuntos 1701, 1703 e 1710, bairro da Liberdade, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.508-020, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.523/0001-03, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **TIAGO SILVA MIARI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.172.640-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 222.281.908-37.

Com fulcro nos artigos 81, inciso II, § 1º da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-04.04/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato CO-04.04/2025, perfazendo o montante de R\$ 7.845.840,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), de acordo com a planilha financeira constante dos autos (doc. SEI nº 141057747).

CLÁUSULA II - DO PREÇO

2.1. Em razão da supressão supracitada, o valor total do Contrato CO-04.04/2025 passa a ser de R\$ 23.537.520,00 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte reais), conforme planilha financeira (doc. SEI nº 141057747).





CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-04.04/2025, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a garantia contratual, cujo valor passa a ser de R\$ 235.375,20 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-04.04/2025 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

CONTRATANTE:

TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ

Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

Documento assinado digitalmente TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ Data: 28/08/2025 13:32:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.b

LUCIANO FELIPE DA PAULA CAPATO

Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO Data: 05/09/2025 12:26:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIAGO SILVA MIARI:222281908 MIARI:22228190837

Assinado de forma digital por TIAGO SII VA Dados: 2025.08.25 11:17:27

CONTRATADA:

TIAGO SILVA MIARI

Sócio

TESTEMUNHAS:



CPF 35104735826

Documento assinado digitalmente DANI BURALI MEISSNER Data: 26/08/2025 14:35:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



Empresa de Tecnología da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A.

Diretoria de Administração e Finanças

Gerácia de Planejamento Controle Financeiro

Núcleo de Execução Financeira

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-11.002/2024

FORNECEDOR: RDM CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Operacionalização do acordo firmado entre a prodam-sp e a neo4j - ac-10.10/2024, para fornecimento de subscrição de licenças, suporte técnico dos programas de computador de tecnologias da neo4j tecnologia toda, eserviços de apoio técnico especializados nos programas de computador da neo4j - anexo i - tabela de produtos e serviços, do acordo ac-10.10/2024 - anexo xiii do edital, por 36 meses

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Periodo Inicial	31.383.360,00	100%
Decréscimo de Valor	7.845.840,00	25,00%

Readequação Contratual			
PRODUTOS/SERVIÇOS	Valor		
	Valor Inicial	Redução	Valor Final
Fornecimento de Subscrição de Licenças, Suporte Técnico dos Programas de Computador de Fencologias da NOLO 4 e Serviços de Apoli Técnico Especializados nos Programas de Computador da NCO4 – Tabela de Produtos e Serviços, comprendendo: infraestrutura e segurança do usuário e gerencimento de entrega e desenvolvimento (implantação, configuração, implementação, integração, integração, sustentação e manutenção de produtos e artefatos de sistemas nas tecnologias/platformas da NCO4I, constantes do Acordo NEO4I AC- 10.10/2024, Aresos te II.	31.383.360,00	7.845.840,00	23.537.520,00
Total			23.537.520,00

Apuração do Decréscimo	Total
Valor Inicial	31.383.360,00
Valor Total com Decréscimo	23.537.520,00
Valor do Decréscimo	7.845.840,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM DECRÉSCIMO

23.537.520,00

FORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR DA GARANTIA DE 1% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO

235.375,20

Planilha Financeira de Redução, conforme solicitação da GFC/NAC (129646927), Justificativa Técnica (130307549), Anuência Fornecedor (130672480) e demais documentos contidos no SEI nº 7010.2024/0010647-3.

São Paulo - SP

Data da Publicação

08/09/2025

Texto do despacho

Torna-se público que a Fundação Theatro Municipal de São Paulo (UASG 926360), sediada na Av. São João, 281, Praça das Artes, São Paulo - SP, realizará a Dispensa Eletrônica 90.019/2025, através do sistema Compras.gov, com critério de julgamento de menor preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 08 (oito) switches gerenciáveis, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Data da sessão: 11/09/2025. Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h (horário de Brasília). O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.gov.br/compras.

Arquivo (Número do documento SEI)

141990465

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: 142043519

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Desligamento de bolsista

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação de fl. SEI N. º 141994254, ora acolhida, AUTORIZO a rescisão do Termo de Compromisso firmado com a Instrumentista Pré-Profissional (IPP) LEONARDO RODRIGUES, inscrita no CPF sob o N. º 465.265.758-70, a ser rescindido a partir de 18 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 29, inciso IV, da Lei Municipal N.º 11.227/1992. II - Autorizo também o cancelamento da nota de reserva de recursos.

Anexo I (Número do Documento SEI)

142043273

Data de Publicação

08/09/2025

Outras (NP) | Documento: <u>142050867</u>

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Desligamento de bolsista

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação de fl. SEI N. º 141995922, ora acolhida, AUTORIZO a rescisão do Termo de Compromisso firmado com a Instrumentista Pré-Profissional (IPP) MATHEUS BRETAS MARQUES MENEZES, inscrita no CPF sob o N. º 458.502.098-59, a ser rescindido a partir de 18 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 29, inciso IV, da Lei Municipal N.º 11.227/1992, da Lei Municipal n. º 11.227/1992. II - Autorizo também o cancelamento da nota de reserva de recursos.

Anexo I (Número do Documento SEI)

142050501

Data de Publicação

08/09/2025

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: <u>142000676</u>

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO Nº AP-01.09/2025 AO CONTRATO Nº CO-07.06/2021. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0005914-0. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.001/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: **EMPRESA** TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.469.511/0001-OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 4,84% (QUATRO VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO), A PARTIR DE 18/06/2025 ATÉ 17/06/2026, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-07.06/2021 PASSA A SER DE R\$ 2.036.754,48 (DOIS MILHÕES, TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)

141981345

Data de Publicação

08/09/2025

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 142023161

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-18.08/2025

Contratado(a)

RDM CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF/CNPJ/RNE

16.553.523/0001-03

Data da Assinatura

05/09/2025

Prazo do Contrato

36

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-18.08/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0010547-3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, INCISO II, PARÁRAFO 1º DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: RDM CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 16.553.523/0001-03. OBJETO: SUPRESSÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-04.04/2025, PERFAZENDO O MONTANTE DE R\$ 7.845.840,00 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-04.04/2025 PASSA A SER DE R\$ 23.537.520,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Data de Publicação

08/09/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

142016909

São Paulo Parcerias S/A

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 141961957

PRINCIPAL

Número do Contrato

040

Contratado(a)

GREEN COFFEE SOLUTIONS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ EXPRESSO LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF/CNPJ/RNE

22.752.811/0001-81

Data da Assinatura

03/09/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mê

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO. Processo SEI 7310.2022/0000210-8. 4° ADITIVO AO CONTRATO N° 040/SPP/2022. MODALIDADE: PRORROGAÇÃO - Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A. CONTRATADA: GREEN COFFEE SOLUTIONS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ EXPRESSO LTDA. OBJETO: locação de 01 (uma) máquina de café, com fornecimento de insumos, sob demanda, pelo período de mais 12 (doze) meses. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/09/2025. VALORES UNITÁRIOS: Locação da Máquina - R\$ 257,74; Grãos de Café - R\$ 80,34; Açúcar - R\$ 32,21; Adoçante -R\$ 64,43; Copo Grande - R\$ 21,48; Copo Pequeno - R\$ 21,48 e Mexedores de Café - R\$ 32,21. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.138,57. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.662,84, acrescidos da aplicação do índice IPC-FIPE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Data de Publicação

08/09/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

<u>141913097</u>

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: 142023722

PRINCIPAL

Número do Contrato

S/N

Contratado(a)

GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF/CNPJ/RNE

07.112.529/0001-46

Data da Assinatura

29/08/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO Nº: 7310.2025/0000175-1. ORDEM DE INÍCIO Nº 028/SPP/2025. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE - Art. 30, caput, e inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016. CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A. CONTRATADA: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA. OBJETO: assinatura da plataforma Jusbrasil para os colaboradores jurídicos da SPP, pelo período de 12 (doze). VALOR TOTAL: R\$ 23.498,64. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/09/2025.

Data de Publicação

08/09/2025